

Área Funcional Requisitante:**Gerência de Informática - GI/FAPITEC****Responsável:****Ludmilla Oliveira Cunha**

E-mail:

ludmilla.cunha@fapitec.se.gov.br

Telefone:

(79) 3259-3007

1. Contexto da Demanda e justificativa da necessidade da contratação pública (art. 22, I "a" e "c", do Decreto Estadual nº 342/2023)**1.1 Situação atual**

Atualmente a Fundação dispõe de equipamentos que não atendem plenamente as atividades rotineiras dos servidores e colaboradores, como notebooks e desktops obsoletos, apresentando interrupções involuntárias e constantes, além de travamentos e péssimo desempenho para instalação de versões de softwares modernas. A aquisição de novas máquinas e periféricos, além de contribuir para o bem estar dos servidores, ajudará positivamente na eficiência energética da Instituição, garantindo uma experiência de uso mais produtiva e segura. Novos notebooks irão oferecer maior desempenho e capacidade de processamento, permitindo que os servidores executem tarefas com rapidez e precisão. O suporte ergonômico proporcionará uma postura confortável durante longas horas de trabalho, reduzindo o risco de dores musculares. Além disso, o cabo Hub USB oferece maior conectividade, permitindo que conecte vários dispositivos ao mesmo tempo.

1.2 Motivação/Justificativa da Demanda

Justifica-se a presente demanda pela necessidade de substituição dos notebooks e desktops que tiveram problemas nos circuitos de placa-mãe, HD, processador e memória, cujos fatos ocasionaram inoperâncias. Além disso, visa substituir periféricos (suporte para notebook e cabo Hub USB) que já estão obsoletos, o que tem impactado no pleno desenvolvimento das atividades dos servidores da FAPITEC.

1.3 Demanda de Caráter temporário ou contínuo:

- ☒ Fornecimento de produto
- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

1.4 Resultados pretendidos

A aquisição de novos notebooks e periféricos de informática (suporte para notebook com cooler e cabo Hub USB 3.0 com adaptador RJ45 Ethernet LAN) é esperada por resultar em uma série de benefícios, contribuindo significativamente para o funcionamento eficiente da Instituição e o bem-estar de seus colaboradores. Os resultados pretendidos com a aquisição de novos notebooks e periféricos de informática incluem melhorias na eficiência operacional, na estética visual da estrutura interna da FAPITEC, considerando também aspectos práticos de mobilidade, como funcionalidade, para garantir que o dispositivo atenda as necessidades de uso, já o suporte para notebook pode melhorar significativamente o conforto, a saúde e a produtividade dos servidores, além de proteger e prolongar a vida útil do notebook. No caso do cabo Hub USB oferece uma conectividade estável e rápida, maior segurança, compatibilidade com uma variedade de dispositivos e maior portabilidade, melhorando assim a experiência geral dos colaboradores.

2. Indicação e Justificativa do quantitativo estimado da demanda (art. 22, I, "b" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A justificativa do quantitativo dos itens a serem adquiridos foi baseada em uma análise cuidadosa das necessidades de nossa Fundação. Considerando o número de colaboradores e as atividades que serão desempenhadas, chegou-se a uma quantidade que consideramos adequada para atender às demandas de maneira eficiente. Além disso, foi levado em conta fatores como a substituição de equipamentos antigos e obsoletos, garantindo que todos tenham acesso a dispositivos atualizados e funcionais. Também consideramos a possibilidade de expansão futura de nossas operações, permitindo que tenhamos capacidade para acomodar novos membros a equipe, sem comprometer a qualidade do serviço prestado. Portanto, com base em nossa análise das necessidades atuais e futuras, recomenda-se a aquisição de 20 notebooks, 30 suportes para notebooks e 20 cabos Hub USB para atender de forma adequada e eficiente às demandas de nossa Instituição. Essa medida não apenas proporcionará melhores condições de trabalho para todos os servidores, mas também contribuirá para a otimização de nossas operações e o alcance de nossos objetivos institucionais e profissionais.

2.1 Descritivo do objeto a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Notebook	Processador Intel Core i3 - 12ª geração (6 núcleos / 8 threads - 10 MB de cache), Chipset: Intel SoC Platform, memória RAM: 4GB - DDR4-3200MHz, SSD: 256GB, Sistema Operacional: Linux, Placa de Vídeo: Intel UHD Graphics Integrada, Tela de 14" Polegadas, Formato da Tela: 16:9 widescreen, Resolução da Tela: FHD (1920x1080) Antirreflexo. Conexões: 1x USB 2.0, 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB-C® 3.2 Gen 1 (Transferência de dados), 1x HDMI, 1x Ethernet (RJ-45) Gigabit: 10/100/1000, Rede sem fio (Wireless): Wi-Fi 802.11ac . Bluetooth 5.0, Placa de Som: Alto-falantes (2 x 1.5W). Câmera: HD (720p) com microfone. Teclado Padrão Brasileiro - Layout ABNT2. Placa de Rede: 11ac 2x2. Alimentação Bivolt. Bateria: 38Wh Integrada. Dimensões (AxLxP) 32,4 x 21,5 x 19,9 mm. Peso Líquido 1,43 kg. Garantia do Fornecedor: 1 ano. Conteúdo da Embalagem: Notebook, Adaptador AC, Cabo de força e Manual.	20
2	Suporte para Notebook com Cooler	2 portas USB, 4 ângulos ajustáveis: cooler com 12 cm, LED Luminoso, Compatível com notebook de 9" a 17". Velocidade do cooler: 700-1500 RPM, Taxa de ruído: 15 dBA. Dimensões: 33 x 370 x 265 mm 12 meses de garantia	30
3	Cabo Hub USB 3.0 com 3 Portas e Adaptador RJ45 Ethernet Lan	Dimensões do Hub: 2,5 x 3 x 11 cm (AxLxP) Compatibilidade dispositivos USB : 1.0 / 1.1 / 2.0 / 3.0, Padrões de comunicação : IEEE 802.3 / 802.3u / 802.ab (10base-t / 100base-tx / 1000base-t)	20

3. Previsão da data em que a demanda deve ser resolvida (art. 22, I, "d" do Decreto Estadual nº 342/2023)

A execução do contrato será sob demanda, vigente por 1 (um) ano, sendo possível ser prorrogado por mais 1 (um) ano. A entrega do material será feita até 15 (quinze) dias após a data do envio da nota de empenho. Há importância em estabelecer prazos para resolver demandas pendentes rapidamente, com o intuito de aprimorar as condições de trabalho dos colaboradores. É enfatizado que problemas não solucionados podem impactar negativamente a produtividade, a moral e a satisfação dos funcionários, diminuindo assim sua motivação e envolvimento com as atividades. Ademais, adiar a resolução desses problemas pode intensificá-los, acarretando custos adicionais e interrupções prolongadas nas operações da empresa. Por conseguinte, é imperativo agir com presteza e eficácia para garantir um ambiente de trabalho adequado, demonstrando um compromisso genuíno com o bem-estar da equipe e contribuindo para a promoção de uma cultura organizacional positiva.

4. Indicação do membros da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização do contrato (art. 23 do Decreto Estadual nº 342/2023)

Função/Cargo	Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula
Fiscal de Contrato	Ludmilla Oliveira Cunha	174389
Presidente da comissão	Jandira Rhiany das Neves Santos	214741
Membro da comissão	Liana da Rocha Chaves	180676
Membro da comissão	Wagner Gama de Jesus	197153

Aracaju/SE, 08 de maio de 2024

LUDMILLA OLIVEIRA CUNHA
Demandante